

ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO DE MARABÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2014 - ATÉ ABRIL/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo Pessoal Inativo e Pensionistas Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	12.624.461,68	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial Despesas de Exercícios Anteriores Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.624.461,68	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	12.624.461,68	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		528.748.796,09
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,39%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>		31.724.927,77
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,7%>		30.138.681,38

FONTE: Sistema ASPEC Unidade Responsável DEPTº FINANCEIRO CMM Data da emissão 30/05/2014 e hora de emissão 10:00hs
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


JÚLIA MARIA F. R. VELOSO
Presidente CMM


MÁRIO CELSO COSTA ALVES
Deptº Controle Interno